



***Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo***

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 58/2010

***ALTERA A REDAÇÃO DA EMENTA E O
CAPUT DO ART. 1º DO PROJETO DE LEI
Nº 58/2010.***

Os Vereadores da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinados, no uso das atribuições que lhes conferem o inciso III, art. 88, combinado com o inciso V, art. 108, o art. 117, § 5º e o art. 126, *caput* do Regimento Interno desta Câmara Municipal, apresentam a seguinte Emenda Modificativa:

Art. 1º A ementa do Projeto de Lei nº 58/2010, que altera o art. 4º e acrescenta parágrafo na Lei nº 2.175, de 28 de novembro de 1996, e revoga o artigo 2º da Lei Nº 2.897, de 03 de abril de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação;

“ALTERA A REDAÇÃO E ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 4º DA LEI Nº 2.175, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2006, QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Art. 1º O art. 3º do Projeto de Lei nº 50/2010, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder apoio financeiro a Escola Família agrícola da Chapadinha, Nova Venécia - ES, e dá outras providências, passa a vigorar com o seguinte texto:

Art. 3º Os recursos para o custeio estão previstos na dotação orçamentária 2010, a saber:

<i>PROGRAMÁTICA</i>	<i>DISCRIMINAÇÃO</i>	
080	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
001	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
013	Cultura	
392	Difusão Cultural	
0030	Identidade Cultural	



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

<i>080001.13.392.0030.1.057</i>	<i>Realização de Eventos e Festividades que prestigem as manifestações culturais</i>
<i>333903900000</i>	<i>Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</i>
<i>Recursos:</i>	<i>Recursos Próprios</i>

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 18 de maio de 2010; 56º de Emancipação Política; 14ª Legislatura.

AILSON SOARES DE OLIVEIRA

EVARISTO MIGUEL

FLAMINIO GRILLO

GERALDO PEDRO DE SOUZA

JOSÉ DE MENEZES

JOSUÉ DE SÁ RODRIGUES

JUAREZ OLIOSI

MOACYR SELIA FILHO

SEBASTIÃO RAIMUNDO

p0239\rav